



## **Edição N° 27/2025 de 19/08/2025**

### **DESPACHO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **Processo Administrativo nº 028/2025**

**Interessada:** EXTRAMINAS – EIRELI

**Assunto:** Cancelamento da Ata de Registro de Preços 28/2025Vistos, etc.

Considerando que a empresa **EXTRAMINAS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.334.388/0001-90, foi declarada inadimplente no fornecimento de materiais constantes dos pedidos nº 0473/2025, nº 0496/2025 e nº 0510/2025, situação que culminou na **rescisão unilateral do contrato**, nos termos do artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o inadimplemento contratual comprometeu a execução de serviços públicos essenciais, conforme amplamente demonstrado no processo administrativo em referência;

Considerando, ainda, o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município e o despacho da Pregoeira que indeferiu o recurso administrativo interposto pela empresa, mantendo a decisão de rescisão;

**DECIDO** pelo **CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 28/2025, todas vinculadas à empresa **EXTRAMINAS – EIRELI**, com fundamento no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas editalícias pertinentes.

Determino, ainda, que:

1. Seja procedida a imediata comunicação do cancelamento nos sistemas oficiais;
2. Seja dada ciência à empresa contratada;
3. Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município, para efeitos de publicidade e eficácia.

Barra Longa/MG, 19 de agosto de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG



## **Edição Nº 27/2025 de 19/08/2025**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 07.162.830/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica de serviços Advocatícios especializados em Direito Público Municipal de alta complexidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº14.133/2021; Valor contratual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Termo de Ratificação: 13/01/2025. Barra Longa/MG, 13 de janeiro de 2025. Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo: nº 009/2025**

**Inexigibilidade: nº 002/2025**

**Termo de Contrato: nº 002/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação des serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica de serviços Advocatícios especializados em Direito Público Municipal de alta complexidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;  
Contratada: Nogueira e Nogueira Advogados Associados, CNPJ nº07.162.830/0001-64;

Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2026;

Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil);

Assinatura: 15/01/2025.

Barra Longa, 15 de janeiro de 2025.

Vitória Aparecida Martins Silva  
Agente de Contratação



## **Edição Nº 27/2025 de 19/08/2025**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** nº 092/2025

**Credenciamento:** nº 005/2025

**Termo de Contrato:** nº 069/2025

**Objeto:** Credenciamento de Médico Psiquiatra de alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Barra Longa/MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

**Contratada:** Lanna Medicina Psiquiatrica LTDA, CNPJ nº 28.891.663/0001-62;

Vigência: 24/07/2025 a 23/07/2026;

Valor Unitário: R\$ 126,55 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

**Assinatura:** 24/07/2025.

Barra Longa, 25 de julho de 2025.

Vitória Aparecida Martins Silva

Agente de Contratação